



ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 042/2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PRODUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES JAQUEIRA - AAPAF

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO VALE DO JIQUEIRIÇÁ

4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 07/04/2026 a 06/07/2026

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/04/2026 a 06/07/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 042/2025, celebrado entre a Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares Jaqueira - AAPAF, CNPJ 39.926.376/0001-67, e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Vale do Jiquiriçá, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **4º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 063/2026, de 20 de julho de 2026 e publicada no DOE de 21 de julho de 2026 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro: I - Diego Santana Leal, matrícula n.º 92.090.461; II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n.º 92.061.154; III - Clara da Silva Ferreira, matrícula n.º 92.185.455; IV - Cristiane França de Santana, matrícula n.º 92.174.232; V - Daiana Duarte Jambeiro, matrícula n.º 92.117.532; VI - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n.º

92.163.389; VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n.º 92.163.356; VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n.º 92.177.325; IX - Joselinda Oliveira Santana, matrícula n.º 92.187.166; X - Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, matrícula n.º 92.187.493; XI - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n.º 92.070.877.

2 - PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado na Comunidade Córrego, Zona Rural, Amargosa-BA, consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 10 pessoas todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 - GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 042/2025 com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro

Público de Economia Solidária, implantado no Território Vale do Jiquiriçá, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares Jaqueira - AAPAF.

4 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	07/07/2025 a 06/10/2025	13/10/2025
2º Relatório	07/10/2025 a 06/01/2026	13/01/2026
3º Relatório	07/01/2026 a 06/04/2026	13/04/2026
4º Relatório	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
Relatório Anual	Ano de 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste

contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 - COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 042/2025 - Período: 07/04/2025 a 06/07/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4º Trimestre		Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado	
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e interlocução solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	24	24	100%
	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	24	24	100%

CF 3	CF 2.1	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	32	32	100%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	56	56	100%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%

CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	32	00	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Citação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	01	01	100%
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos comercializados nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	20	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	00	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%

CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	56	56	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Relatório com evolução da renda dos EES	Renda T1 / renda T0 - 1 x 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	01	01	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Nº de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	2	20	Número previsto de evento	NA	NA	NA	NA

CF 6.3	6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2	20	Plenária Prevista	01	01	100%	20	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)					280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)					240
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)					86%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF					0,86

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
CI 1	CI 1.1	1.1.1 - CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários equipamentos e processos definidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de centro público instalado	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)					100
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG					1,0
ID TRIMESTRAL (0,86*0,7) + (1,0*0,3)					0,90						

NA - Não se aplica no trimestre.

5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 042/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo

Cesol

CF.1.1.1 - Estudo do território ligados ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica ao trimestre em questão.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Não se aplica ao trimestre em questão.

CF. 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Durante o período, os agentes socioprodutivos visitaram e orientaram 24 empreendimentos, elaborando, de forma participativa, os respectivos Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) por meio da plataforma digital SEIVA (Suporte Tecnológico para Estudo de Viabilidade dos Empreendimentos da Economia Popular Solidária). Os dados foram inseridos possibilitando a elaboração dos EVEs.

Saliento que a Organização Social poderá aprimorar a descrição da metodologia empregada na elaboração e/ou atualização dos Estudos de Viabilidade Econômica (EVE), apresentando de forma mais detalhada as etapas desenvolvidas e os critérios técnicos adotados. Recomenda-se explicitar como ocorreu a coleta e validação das informações, os instrumentos utilizados durante as visitas técnicas, os parâmetros considerados para análise de custos, receitas, investimentos e projeções financeiras, bem como a forma de utilização do SEIVA no processamento e interpretação dos dados. Também é importante descrever como os resultados dos estudos subsidiaram a construção de recomendações técnicas, a definição de estratégias para sustentabilidade econômica dos empreendimentos e o acompanhamento das ações propostas.

Relação dos empreendimentos com EVEs elaborados:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO DA CAJAZEIRAS	13/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
2	CROCHÊ DA RENE	13/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
3	FRANCE PINTURAS	14/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
4	PIMENTA DO ARTHUR	14/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
5	TEMPERO PRONTO MC	15/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
6	CAROL VARIEDADES E CROCHÊS	15/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
7	Mundo das Espumarias Artesanais	16/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
8	Sabor & Arte	16/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
9	CAROL VARIEDADES E CROCHÊS	17/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
10	Bimbarra Produtos Artesanais	17/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
11	Ateliê Casa do Artesanato	20/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
12	Delicias da Cida	20/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
13	Artesanato Kikanto	21/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
14	Crochê e Fia	21/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
15	SOARES BORDADOS ATELIE	22/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
16	ACRASA	22/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
17	JS BISCOITOS ARTESANAIS	23/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
18	Licor da Rosely	23/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
19	Deus é Fiel Artesanto	24/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES

20	Ateliê Zumbalanji	24/04/26	Preenchimento do SEIVA com EES
21	Bimbarra	04/05/26	Preenchimento do SEIVA com EES
22	Gizélia Artesanato	04/05/26	Preenchimento do SEIVA com EES
23	Instituto Talentos da Terra	05/05/26	Preenchimento do SEIVA com EES
24	JANDA ATELIE	05/05/26	Preenchimento do SEIVA com EES

A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas os resultados sintéticos extraídos do Sistema SEIVA de cada empreendimento.

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

No quarto trimestre, foram elaborados os Planos de Ação dos 24 empreendimentos da carteira do CESOL, em conformidade com as metas do contrato de gestão. A atividade foi desenvolvida por meio de visitas técnicas e rodas de conversa conduzidas pelos Agentes Socioprodutivos, utilizando o formulário disponibilizado pela SETRE para o planejamento das ações de fortalecimento dos empreendimentos.

Mesmo apresentando os planos de ação anexo ao relatório de prestação de contas, a Organização Social poderá aprimorar a descrição da metodologia adotada para a elaboração e/ou atualização dos planos de ação, detalhando as etapas do processo e os instrumentos utilizados durante as visitas técnicas. Recomenda-se informar como foi realizado o diagnóstico dos empreendimentos, os critérios empregados para identificação das demandas prioritárias, a forma de participação dos empreendimentos na construção dos planos, as ferramentas de coleta de informações utilizadas, bem como os procedimentos adotados para definição das estratégias, metas, prazos, responsáveis e mecanismos de acompanhamento. Esse detalhamento confere maior clareza, robustez metodológica e evidencia que os planos de ação foram elaborados de forma participativa, alinhados às necessidades específicas de cada empreendimento.

Relação dos empreendimentos com Plano de Ação elaborados:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO DA CAJAZEIRAS	13/04/26	Construção do plano de ação com EES
2	CROCHÊ DA RENE	13/04/26	Construção do plano de ação com EES
3	FRANCE PINTURAS	14/04/26	Construção do plano de ação com EES
4	PIMENTA DO ARTHUR	14/04/26	Construção do plano de ação com EES
5	TEMPERO PRONTO MC	15/04/26	Construção do plano de ação com

			EES
6	ROSÁLIA CROCHÊ	15/04/26	Construção do plano de ação com EES
7	DEUS É FIEL ARTESANATO	16/04/26	Construção do plano de ação com EES
8	JANDA ATELIÊ	16/04/26	Construção do plano de ação com EES
9	ATELIÊ DA ALÊ	17/04/26	Construção do plano de ação com EES
10	VAL FLORES	17/04/26	Construção do plano de ação com EES
11	NELCY ARTES	20/04/26	Construção do plano de ação com EES
12	LÚ COSTUREIRA	20/04/26	Construção do plano de ação com EES
13	ATELIÊ ZUMBALANJI	21/04/26	Construção do plano de ação com EES
14	CAFÉ DOCE AROMA	21/04/26	Construção do plano de ação com EES
15	DON NUTRI	22/04/26	Construção do plano de ação com EES
16	ATELIÊ LUBIJU	22/04/26	Construção do plano de ação com EES
17	MIZAEL DO CAFÉ	23/04/26	Construção do plano de ação com EES
18	CHIPS DA CRIS	23/04/26	Construção do plano de ação com EES
19	POLPAS DA COLINA	24/04/26	Construção do plano de ação com EES
20	Licor Pesão	24/04/26	Construção do plano de ação com EES
21	Associação de Catadores de Licuri	04/05/26	Construção do plano de ação com EES
22	Axé Girassol	04/05/26	Construção do plano de ação com EES
23	Carol Variedades	05/05/26	Construção do plano de ação com EES
24	Chips da Crys	05/05/26	Construção do plano de ação com EES

A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas os 24 planos de ação elaborado.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

No período de referência, o CESOL prestou assistência técnica a 32 empreendimentos da Economia Solidária, com ações voltadas ao fortalecimento da gestão, dos processos produtivos e da comercialização. As atividades incluíram orientações técnicas personalizadas, qualificação de produtos e apoio à inserção em mercados e ao acesso a políticas públicas, considerando as necessidades específicas de cada empreendimento. Os atendimentos contribuíram para o aprimoramento da organização interna, da qualidade dos produtos e da ampliação das oportunidades de comercialização, evidenciando a importância da assistência técnica contínua para o fortalecimento e a sustentabilidade dos empreendimentos acompanhados. Relata que os resultados demonstraram avanços na organização interna dos empreendimentos, na qualidade dos produtos e na ampliação das oportunidades de comercialização, evidenciando a importância da assistência técnica contínua como instrumento de fortalecimento e sustentabilidade dos grupos atendidos.

Sugestão: A Organização Social poderá aprimorar a apresentação desta meta descrevendo de forma mais detalhada as ações efetivamente executadas durante o período. Recomenda-se evidenciar as atividades desenvolvidas em cada empreendimento, especificando os tipos de melhorias implementadas nos produtos e serviços, as metodologias utilizadas, as orientações técnicas prestadas, os processos aperfeiçoados, os resultados alcançados e os impactos gerados para os beneficiários. Essa abordagem fortalece a comprovação do cumprimento da meta, demonstra a efetividade das ações realizadas e proporciona maior transparência e consistência ao relatório de execução.

Relação dos empreendimentos com assistência técnica prestada:

	NOME DO EES	AÇÕES REALIZADAS
1	ACRASA	Oficina de certificação orgânica, atualização de estatuto e melhoria de produto
2	Marilan Artes	Oficina de certificação orgânica e articulação para projetos de economia solidária
3	Cecilia Cruz	Oficina de certificação orgânica e melhoria de utensílios de armazenamento
4	Mundo das Espumas	Oficina de certificação orgânica e identidade visual
5	Baobá	Oficina de certificação orgânica
6	COMCEB	Oficina de certificação orgânica
7	Tabocal	Oficina de certificação orgânica
8	Doce Aroma	Oficina de certificação orgânica
9	Serra de Jiqueieça	Oficina de certificação orgânica
10	Maria Souza	Oficina de certificação orgânica, identidade visual e melhoria de produto
11	Pimenta do Arthur	Oficina de certificação orgânica
12	Mutum	Oficina de certificação orgânica, melhoria de receita e identidade visual
13	Boom	Oficina de certificação orgânica e identidade visual
14	Dolce Luce	Oficina de certificação orgânica
15	Bimbarra	Oficina de certificação orgânica
16	Associação dos Agricultores Familiares de Capelinha de São José	Oficina de certificação orgânica
16	Fazenda Baobá	Oficina e certificação orgânica
17	Dona Formiga	Participação no 2º Encontro Territorial de Agroecologia
18	JS Biscoitos	Participação no 2º Encontro Territorial de Agroecologia

19	Margarida - Doces e Flores	Produção na etiqueta
21	Delicinha da tia flor	Participação dos produtos no São João de Amargosa
21	Fazenda Cachoeira Grande Ribeirão	Participação no 2º Encontro Territorial de Agroecologia
22	Cajado	Participação dos produtos no São João de Amargosa
23	Elisia Crochê	Participação dos produtos no São João de Amargosa
24	Bia Artesã	Participação dos produtos no São João de Amargosa
25	Sol Art's	Participação no 2º Encontro Territorial de Agroecologia
26	Neley Arte e Crochê	Produção de rótulo
27	Crochê Universitária	Produção de rótulo
28	Denguiinho em Linha	Participação no 2º Encontro Territorial de Agroecologia
29	Dom nutri	Participação no 2º Encontro Territorial de Agroecologia
30	Ana Almeida	Participação dos produtos no São João de Amargosa
31	RAIM Couros	Participação dos produtos no São João de Amargosa
32	Kikanto Artesanato	Participação dos produtos no São João de Amargosa

É de extrema importância que a Contratada apresente anexo ao relatório de prestação de contas, registro fotográfico das ações de assistência técnica prestada durante o trimestre, conforme Edital.

A meta foi cumprida.

CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No quarto trimestre, o CESOL informa que ampliou a inserção de produtos da Economia Solidária em mercados convencionais, incorporando 16 novos empreendimentos à estratégia de comercialização, com isso totalizou 32 empreendimentos com produtos comercializados na loja do CESOL em Amargosa e em estabelecimentos parceiros na cidade de Salvador, ampliando o acesso a novos mercados e fortalecendo a geração de renda no território.

Relação de empreendimentos inseridos em mercados convencionais:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Arthur Pimenta	09/01/2026	Molho de Pimenta	Mercadinho Jaqueira/SSA
2	Ipê	09/01/2026	Picles de Cebola	Mercadinho Jaqueira/SSA
3	Boom Doce e Cia	09/01/2026	Doce de Leite de Coco	Mercadinho Jaqueira/SSA
4	Cafê Tabocal	09/01/2026	Cafê	Mercadinho Jaqueira/SSA
5	Cafê Doce Aroma	09/01/2026	Cafê	Mercadinho Jaqueira/SSA
6	Mutuiber	09/01/2026	Cerveja Artesanal	Mercadinho Jaqueira/SSA
7	Bimbarra	09/01/2026	Gelêia de Cacau	Mercadinho Jaqueira/SSA
8	Mundo das Espumas	09/01/2026	Hidratante de Licuri	Mercadinho Jaqueira/SSA
9	Roça de Maria Souza	09/01/2026	Licor de Jenipapo	Mercadinho Jaqueira/SSA
10	Marilan	09/01/2026	Chips de Banana	Mercadinho Jaqueira/SSA
11	Associação da Cambaúba	09/01/2026	Bolsa Artesanal - Fibra da Bananeira	Mercadinho Jaqueira/SSA
12	Associação da Capelinha	09/01/2026	Beijú	Mercadinho Jaqueira/SSA
13	Cris Artes	09/01/2026	Bolsa Artesanal - Fibra da Bananeira	Mercadinho Jaqueira/SSA
14	Associação do Gentio	09/01/2026	Cocada de Licuri	Mercadinho Jaqueira/SSA
15	Associação da Cajazeira	09/01/2026	Sequilho	Mercadinho Jaqueira/SSA
16	Fazenda Baobá	09/01/2026	Chocolate	Mercadinho Jaqueira/SSA
17	Dona Formiga	24/04/2026	Energia do Açaí (Grão Torrado e Moído)	Mercadinho Jaqueira/SSA
18	JS Biscoitos	24/04/2026	Biscoito de Banana	Mercadinho Jaqueira/SSA
20	Delicinha da tia flor	02/06/2026	Biscoitos de Amendoim	Mercadinho Jaqueira/SSA

21	Fazenda Cachoeira Grande Ribeirão	05/06/2026	Vinho de cacau	Mercadinho Jaqueira/SSA
22	Cajado	23/02/2026	Farinha de Mandioca	Mercadinho Jaqueira/SSA
23	Elisia Crochê	05/06/2026	Nossa Senhora das Graças - Amigurumi	Mercadinho Jaqueira/SSA
24	Bia Artesã	06/06/2026	Cesto Palha de Licuri	Mercadinho Jaqueira/SSA
25	Sol Art's	11/06/2026	Boneca Africana - Amigurumi	Mercadinho Jaqueira/SSA
26	Nelcy Arte e Crochê	11/06/2026	Pano de Prato Boneca	Mercadinho Jaqueira/SSA
27	Crochê Universitária	13/06/2026	Toca Reggae	Mercadinho Jaqueira/SSA
28	Denguinho em Linha	13/06/2026	Caneta Decorada	Mercadinho Jaqueira/SSA
29	Dom nutri	13/06/2026	Cocada de Licuri com Rapadura	Mercadinho Jaqueira/SSA
30	Ana Almeida	13/06/2026	Porta Papel Higiênico Artesanal	Mercadinho Jaqueira/SSA
31	RAIM Couros	16/06/2026	Bolsa de Couro	Mercadinho Jaqueira/SSA
32	Kikanto Artesanato	16/06/2026	Porta Chave - Madeira	Mercadinho Jaqueira/SSA

Sugestão: É imprescindível que a Organização Social busque e desenvolva outros espaços e canais de comercialização para os empreendimentos, evitando a concentração das vendas exclusivamente no Mercadinho da Jaqueira. Para isso, é necessário realizar o levantamento e a análise sistemática de informações sobre os

mercados potenciais, identificando fornecedores, compradores e vendedores e estabelecendo contato com esses atores, com prioridade para circuitos de comercialização curtos e médios, não se limitando ao Mercadinho da Jaqueira como único ou principal espaço de escoamento da produção.

A diversificação dos espaços de comercialização constitui medida estratégica para a sustentabilidade econômica dos empreendimentos, na medida em que reduz a dependência de um único canal de vendas, amplia as possibilidades de geração de renda e favorece maior autonomia dos/as produtores/as organizados/as coletivamente. Além disso, a medida está diretamente alinhada às diretrizes da política de economia solidária, especialmente por contribuir para o desenvolvimento territorial, ao aproximar produção e consumo, estimular a circulação de bens e recursos no próprio território e fortalecer redes locais de produção e comercialização. Também favorece a redução da necessidade de capital de giro e da manutenção de estoques, uma vez que a ampliação das oportunidades de venda, sobretudo por meio de estratégias de varejo e comercialização local, permite maior regularidade no escoamento da produção.

Dessa forma, a prospecção e a efetiva ativação de novos espaços e canais de comercialização devem ser tratadas como ação necessária e contínua da execução do objeto, devendo a Organização Social demonstrar, por meio de registros e evidências, as iniciativas realizadas, os mercados prospectados, os contatos estabelecidos, as parcerias constituídas e os resultados alcançados. A concentração da comercialização exclusivamente no Mercadinho da Jaqueira, portanto, não se mostra suficiente para assegurar a ampliação e a sustentabilidade dos mercados dos empreendimentos, sendo necessária a adoção de estratégias concretas de diversificação, capazes de ampliar o alcance comercial, reduzir riscos de dependência e fortalecer a autonomia econômica e territorial dos empreendimentos.

Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos nos locais de vendas, porém para os próximos trimestres **precisa apresentar o respectivo faturamento do EES com indicativo do valor agregado/incremento de receita advindo da comercialização do(s) produto(s).**

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

O CESOL Vale do Jiquiriçá informa que em cumprimento às metas estabelecidas junto aos empreendimentos de economia solidária do território, alcançou um resultado significativo no processo de qualificação e melhoramento dos produtos, contribuindo para ampliar as condições de acesso e permanência dos grupos produtivos nos mercados. A ação contemplou a adequação e o aprimoramento da apresentação dos produtos, com destaque para a construção e adequação de rótulos. Essa iniciativa representa um importante instrumento de qualificação, uma vez que o rótulo não apenas agrega valor e melhora a apresentação do produto, mas também possibilita ao consumidor conhecer sua origem, composição, modo de produção, identidade territorial e os saberes envolvidos em sua elaboração.

O melhoramento dos produtos contribui, ainda, para fortalecer a identidade e a visibilidade dos empreendimentos, conferir maior profissionalização à produção e adequar os produtos às exigências e expectativas dos diferentes mercados consumidores. A melhoria da apresentação e a padronização das informações favorecem a confiança do consumidor, ampliam a capacidade de comercialização e aumentam as possibilidades de inserção dos produtos em novos espaços e canais de venda. Nesse sentido, a qualificação dos produtos constitui uma estratégia fundamental para a sustentabilidade e a autonomia econômica dos empreendimentos de economia solidária, pois contribui para agregar valor à produção, ampliar sua competitividade e criar melhores condições para a geração de renda e a consolidação dos grupos produtivos no mercado.

Relação dos empreendimentos com aspectos dos produtos melhorado:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Delicinhas da Tia Flor	01/12/25	Sequillo de Araruta	Elaboração de rótulo
2	Delicinhas da Tia Flor	01/12/25	Fécua de Araruta	Elaboração de rótulo
3	Delicinhas da Tia Flor	01/12/25	Biscoito de Amendoim	Elaboração de Rótulo
4	Café de Mizael	02/12/25	Café	Elaboração de Rótulo
5	Associação dos Sem Terra de Lafaeite Coutinho	02/12/25	Feijão Paranazinho	Elaboração de Rótulo
6	Dom Nutri	02/12/25	Doce de Banana com Licuri	Elaboração de Rótulo
7	Tempeiro das Guerreiras	02/12/25	Tempero Pronto	Elaboração de Rótulo
8	Recanto do Ipê	03/12/25	Conserva de Pimenta	Elaboração de Rótulo
9	Dom Nutri	03/12/25	Licuri Caramelizado	Elaboração de Rótulo
10	Delícias da Cida	03/12/25	Granola	Elaboração de Rótulo
11	Cecília Natural	03/12/25	Vinagre de Banana	Elaboração de Rótulo
12	ACRASA	04/12/25	Beijú de Coco	Elaboração de Rótulo
13	ACRASA	04/12/25	Tapioca	Elaboração de Rótulo
14	Sequillo Oliveira	04/12/25	Pastelzinho de Goiaba	Elaboração de Rótulo

15	Recanto do Ipê	05/12/25	Conserva de Biribiri	Elaboração de Rótulo
16	Tempero da Lúcia	05/12/25	Tempero Pronto	Elaboração de Rótulo
17	Sequilhos Oliveira	03/02/2026	Sequilho de Coco	Elaboração de Rótulo com tabela nutricional
18	Sequilhos Oliveira	03/02/2026	Acebolado	Elaboração de Rótulo com tabela nutricional
19	Sequilhos Oliveira	03/02/2026	Sequilho de Café	Elaboração de Rótulo com tabela nutricional
20	Roça Maria Souza	04/02/2026	Licor de Gengibre	Elaboração de Rótulo, melhoria de produto
21	Roça Maria Souza	04/02/2026	Doce de Banana	Elaboração de Rótulo, melhoria de produto
22	Roça Maria Souza	05/02/2026	Caponata	Elaboração de Rótulo
23	Boom Doce e Cia	09/02/2026	Doce de Leite de Coco	Elaboração de Rótulo, melhoria do Produto.
24	Dolce Luce	10/02/2026	Doce de Leite	Elaboração de Rótulo
25	Pimenta e Sabores	11/02/2026	Tempero Pronto	Elaboração de Rótulo, melhoria de produto
26	COMCEB	12 /02/2026	Aipim Chips	Elaboração de Rótulo, melhoria de produto
27	Recanto do Ipê	12/02/2026	Conserva de Cebola	Elaboração de Rótulo
28	Mundo das Espumas	18/02/2026	Hidratante de Licuri	Elaboração de Rótulo
29	Artesanato Kikanto	19/02/2026	Porta Chave de Madeira	Elaboração Etiqueta
30	Recanto Ipê	20/02/2026	Conserva de Jiló	Elaboração de Rótulo
31	Associação Duas Barras do Fojo	23/02/2026	Cupulate	Elaboração de Rótulo e melhoria de produto
32	Marilan	24/02/2026	Banana Chips	Rótulo e Embalagem
33	Dona Formiga	24/04/2026	Energia do Açaí (Grão Torrado e Moído)	Elaboração de Rótulo com tabela nutricional
34	JS Biscoitos	24/04/2026	Biscoito de Banana	Elaboração de Rótulo e melhoria de produto
35	Margarida - Doces e Flores	24/04/2026	Cocada de Banana	Elaboração de Rótulo e melhoria de produto
36	Fazenda Cachoeira Grande Ribeirão	05/06/2026	Vinho de cacau	Elaboração de Rótulo e melhoria de produto
37	Cajado	05/06/2026	Farinha de Mandioca	Elaboração de Rótulo
38	Elisia Crochê	05/06/2026	Nossa Senhora das Graças - Amigurumi	Elaboração de Etiqueta
39	Bia Artesã	06/06/2026	Cesto Palha de Licuri	Elaboração de Etiqueta
40	Sol Art's	11/062026	Boneca Africana - Amigurumi	Elaboração de Etiqueta

41	Nelcy Arte e Crochê	11/06/2026	Pano de Prato Boneca	Elaboração de Etiqueta
42	Crochê Universitária	13/06/2026	Toca Reggae	Elaboração de Etiqueta
43	Denguiinho em Linha	13/06/2026	Caneta Decorada	Elaboração de Etiqueta
44	Ana Almeida	13/06/2026	Porta Papel Higiênico Artesanal	Elaboração de Etiqueta
45	RAIM Couros	16/06/2026	Bolsa de Couro	Elaboração de Etiqueta
46	Fazenda Baobá	09/01/2026	Chocolate	Atualização de tabela nutricional
47	Associação do Gentio	09/01/2026	Cocada de Licuri	Elaboração de Rótulo, melhoria de produto
48	Associação da Cambaúba	09/01/2026	Bolsa Artesanal - Fibra da Bananeira	Elaboração de Etiqueta
49	Associação da Capelinha	09/01/2026	Beijú	Elaboração de Etiqueta
50	Cris Artes	09/01/2026	Bolsa Artesanal - Fibra da Bananeira	Elaboração de Etiqueta
51	Associação da Cajazeira	09/01/2026	Sequillo	Elaboração de Rótulo
52	Café Tabocal	09/01/2026	Café	Elaboração de tabela nutricional
53	Café Doce Aroma	09/01/2026	Café	Elaboração de tabela nutricional
54	Mutuiber	09/01/2026	Cerveja Artesanal	Elaboração de Rótulo
55	Bimbarra	09/01/2026	Geléia de Cacao	Elaboração de Rótulo e melhoria de produto
56	Doce Natura	09/01/2026	Barrinha de Frutas	Atualização de tabela nutricional

A meta estabelece que, nos próximos trimestres, a Contratada deverá apresentar o quantitativo de empreendimentos que tiveram seus produtos melhorados, e não apenas o número total de produtos melhorados.

O Portfólio com o modo antes e depois foi apresentado.

A meta foi cumprida.

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de

Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre.

CF. 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

O presente relatório apresenta as ações de comunicação, divulgação e marketing realizadas pelo CESOL. As ações desenvolvidas assumem caráter estratégico no fortalecimento dos empreendimentos de Economia Solidária, uma vez que a comunicação constitui importante instrumento para dar visibilidade aos produtos e serviços, ampliar o reconhecimento dos empreendimentos e aproximá-los de novos públicos e mercados consumidores.

Relata que as peças de comunicação produzidas e veiculadas contribuíram para divulgar os produtos, serviços, histórias, saberes e práticas dos empreendimentos, valorizando suas identidades e evidenciando os diferenciais da Economia Solidária, como a produção territorial, a valorização do trabalho coletivo, os saberes locais e a geração de renda. A produção e a veiculação sistemática dessas peças também são fundamentais para ampliar o alcance das ações do CESOL e dos empreendimentos atendidos, possibilitando que seus produtos e serviços cheguem a diferentes públicos, consumidores e potenciais parceiros comerciais. Ao fortalecer a presença dos empreendimentos nos meios de comunicação e nas redes de divulgação, amplia-se sua capacidade de reconhecimento, de construção de identidade e de acesso a novos espaços de comercialização. Nesse contexto, as ações de comunicação contribuem diretamente para a valorização dos produtos, fortalecimento das marcas e identidades coletivas, ampliação da visibilidade e criação de novas oportunidades de comercialização, aspectos essenciais para a sustentabilidade econômica dos empreendimentos de Economia Solidária.

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	16/04/2026	Card Plenária Virtual da Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá
2	24/04/2026	Card Calendário da FETAFES 2026
3	04/05/2026	Card VII FETAFES
4	18/05/2026	Card II Encontro Territorial de Agroecologia
5	03/06/2026	Vídeo da VII FETAFES
6	04/06/2026	Card fotos VII FETAFES



A meta foi cumprida.

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Relata a Contratada que no 4º trimestre de vigência, foram inseridos 16 novos EES, totalizando 32 empreendimentos acompanhados pelo CESOL na Rede de Comercialização do Espiral de Economia Solidária e Agroecologia do Vale do Jiquiriçá, porém não se encontra em conformidade com o Edital, principalmente os meios de aferição da meta.

Conforme o Edital, o objetivo da Rede é construir e fortalecer processos de comercialização coletiva que favoreçam a inserção sustentável dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) nos mercados, ampliando a oferta e a regularidade de produtos e serviços, gerando ganhos de escala e fortalecendo a capacidade produtiva. A estratégia deve contribuir para a redução e otimização dos custos de produção, gestão e logística, ampliar o poder de negociação e fortalecer a autonomia e a sustentabilidade econômica dos empreendimentos.

Sugere: Para conferir maior robustez ao relatório, recomenda-se que a Organização Social detalhe a metodologia adotada para a constituição da Rede de Comercialização, informando a quantidade de reuniões realizadas, as pautas discutidas, as deliberações registradas em ata, o processo de elaboração e aprovação do Regimento Interno, a formalização das Cartas de Adesão pelos empreendimentos e os critérios utilizados para ingresso na rede. Também é importante evidenciar as responsabilidades assumidas pelos participantes, a forma de governança da rede e as estratégias previstas para sua manutenção e fortalecimento ao longo da execução do Contrato de Gestão, ou seja, explicar o funcionamento da rede. Para os próximos trimestres, como comprovação da meta em questão, a Contratada deve anexar ao relatório de prestação de contas, **atas das reuniões, minuta do Regimento Interno**, definindo as normas de funcionamento, direitos e deveres dos participantes assim como as cartas de adesão à Rede, esses instrumentos que consolidam o compromisso dos integrantes com os princípios, objetivos e diretrizes da Rede de Comercialização.

Relação dos empreendimentos informados pela Contratada:

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Arthur Pimenta	Marcia Cristina Santos Andrade	Molho de Pimenta
2	Ipê	Maria Margareth Mota Oliveira de Almeida	Picles de Cebola
3	Boom Doce e Cia	Rosemir Rodrigues Argolo	Doce de Leite de Coco
4	Cafê Tabocal	KaikFontes Almeida	Cafê
5	Cafê Doce Aroma	José Rocha	Cafê
6	Mutuiber	Luís Alexandre Dias Freitas	Cerveja Artesanal
7	Bimbarra	Silvenildo Souza Santos	Geléia de Cacau
8	Mundo das Espumas	Bruno Jesus Gonçalves Queiroz	Hidratante de Licuri
9	Roça de Maria Souza	Liziane Souza Rocha	Licor de Jenipapo
10	Marilan	Marilan dos Santos Cerqueira	Chips de Banana
11	Associação da Cambaúba	Natalice Santos de Sena	Bolsa Artesanal - Fibra da Bananeira
12	Associação da Capelinha	Valdete Santos Souza	Beijú
13	Cris Artes	Cristiane Pereira dos Santos Almeida	Bolsa Artesanal - Fibra da Bananeira
14	Associação do Gentio	Josinalda de Jesus Souza	Cocada de Licuri
15	Associação da Cajazeira	Maria Raquel Elesbão	Sequilho
16	Fazenda Baobá	Rodrigo Fiusa Wanderley	Chocolate
17	Dona Formiga	Elidalva Miranda Souza	Energia do Açaí (Grão Torrado e Moido)
18	JS Biscoitos	Josiele Silva Santos	Biscoito de Banana

19	Margarida - Doces e Flores	Margarida de Jesus Santos	Cocada de Banana
20	Delicinha da tia flor	Florisdete Santos da Silva	Biscoitos de Amendoim
21	Fazenda Cachoeira Grande Ribeirão	Silvio Aleluia Moraes dos Santos	Vinho de cacau
22	Cajado	Henrique Moreira Brito do Santos	Farinha de Mandioca
23	Elisia Crochê	Elisia Coelho de Souza	Nossa Senhora das Graças - Amigurumi
24	Bia Artesã	Rosimeire Jesus da Silva	Cesto Palha de Licuri
25	Sol Art's	Solange Jesus Gomes Silva	Boneca Africana - Amigurumi
26	Nelcy Arte e Crochê	Nelcy Santos Santana	Pano de Prato Boneca
27	Crochê Universitária	Francielle Silva Nascimento	Toca Reggae
28	Denguiinho em Linha	Anaci de Jesus Alves Venegerolis Silva	Caneta Decorada
29	Dom nutri	Jailda Costa de Souza	Cocada de Licuri com Rapadura
30	Ana Almeida Artesanatos	Ana dos Santos de Almeida	Porta Papel Higiênico Artesanal
31	RAIM Couros	Raimundo dos Santos Moares	Bolsa de Couro
32	Kikanto Artesanato	Joselina de Freitas Santos	Porta Chave - Madeira

A Contratada **não** apresenta as comprovações necessária que confirme o ato de constituição da rede, diante do exposto **não cumpre** a meta em questão.

CF. 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF.4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES

atendidos pelo Cesol

O Fundo tem como finalidade constituir um mecanismo de finanças solidárias voltado ao fortalecimento e à sustentabilidade dos empreendimentos, ampliando suas possibilidades de acesso a recursos para investimentos, capital de giro e outras necessidades relacionadas à produção e comercialização. Busca-se, dessa forma, contribuir para a autonomia econômica dos EES, fortalecer sua capacidade produtiva e comercial, estimular a cooperação e promover a circulação dos recursos no próprio território.

Relata que, durante a Plenária realizada no âmbito da VII FETAFES – Feira Territorial da Agricultura Familiar e Economia Solidária, no município de Ubaíra-BA, foi constituído o Fundo Rotativo da Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá, como uma importante estratégia de fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) do território e de promoção das finanças solidárias. Relata que a constituição do Fundo ocorreu de forma participativa, democrática e autogestionária, envolvendo representantes da Associação Agroecológica Jaqueira, da Coordenação do CESOL Vale e dos Empreendimentos Econômicos Solidários. O processo resultou na elaboração coletiva e aprovação do Regimento Interno e na constituição do Comitê Gestor, com todo o processo devidamente registrado em ata. O Fundo Rotativo da Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá foi constituído com um aporte inicial de R\$ 12.500,00, estando prevista sua operacionalização a partir do próximo trimestre. Sua implementação representa um importante avanço para a consolidação de mecanismos próprios de financiamento solidário no território, reduzindo barreiras de acesso ao crédito convencional e criando condições para que os empreendimentos possam fortalecer suas atividades de forma coletiva e sustentável.

A documentação referente à criação do Fundo, à escolha do Comitê Gestor e à aprovação do Regimento Interno encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas, que reúne a Ata de Criação do Fundo Rotativo, a composição do Comitê Gestor e o respectivo Regimento aprovado.

A meta foi cumprida.

CF.4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Relata que no 4º trimestre de vigência, o CESOL promoveu a inserção dos produtos de 32 Empreendimentos Econômicos Solidários ampliando as oportunidades de comercialização e fortalecendo a estratégia de acesso dos grupos produtivos a novos mercados, porém não está em conformidade com o exigido em Edital.

Conforme estabelece o Edital, o relatório de prestação de contas deve apresentar, de forma detalhada, a dinâmica de funcionamento do Espaço Solidário e/ou das lojas parceiras, descrevendo o cotidiano das atividades desenvolvidas e evidenciando as ações de assistência técnica prestadas aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Nesse sentido, é necessário explicitar as estratégias adotadas nas áreas de

gestão, logística, marketing, produção, armazenamento e distribuição, em conformidade com as atribuições previstas na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão. O relatório também deve contemplar informações referentes a aspectos como a incidência de taxas administrativas, a constituição de fundos de manutenção, os critérios de remuneração de vendedores (as) se houver, bem como outros mecanismos adotados para assegurar a continuidade e o fortalecimento das atividades de comercialização.

Além disso, para possibilitar a adequada aferição da execução do indicador pela equipe técnica da SETRE/SESOL, é imprescindível apresentar, de forma textual e consolidada, os resultados do faturamento obtido pelos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) envolvidos nas ações de comercialização, evidenciando os impactos gerados na ampliação da renda e no fortalecimento da economia solidária no território. O meio de verificação desta meta consiste na apresentação de **documentos comprobatórios de cessão e/ou consignação de produtos destinados à comercialização** nos espaços constituídos ou fomentados com o apoio do CESOL. Diante do exposto, e para que não haja mais desconto, recomenda-se que a Contratada, nos próximos trimestres, apresente a documentação comprobatória da inserção dos produtos comercializados tanto na loja do CESOL quanto nas lojas parceiras, por meio dos respectivos **Termos de Cessão, Consignação ou documentos equivalentes** que evidenciem a disponibilização dos produtos para comercialização.

Relação dos empreendimentos:

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Arthur Pimenta	Marcia Cristina Santos Andrade
2	Recanto do Ipê	Maria Margareth Mota Oliveira de Almeida
3	Boom Doce e Cia	Rosemir Rodrigues Argolo
4	Cafê Tabocal	KaikFontes Almeida
5	Cafê Doce Aroma	José Rocha
6	Mutuiber	Luís Alexandre Dias Freitas
7	Bimbarra	Silvenildo Souza Santos
8	Mundo das Espumas	Bruno Jesus Gonçalves Queiroz
9	Roça de Maria Souza	Liziane Souza Rocha
10	Marilan	Marilan dos Santos Cerqueira
11	Associação da Cambaúba	Natalice Santos de Sena
12	Associação da Capelinha	Valdete Santos Souza
13	Cris Artes	Cristiane Pereira dos Santos Almeida
14	Associação do Gentio	Josinalda de Jesus Souza
15	Associação da Cajazeira	Maria Raquel Elesbão
16	Fazenda Baobá	Rodrigo Fiusa Wanderley
17	Dona Formiga	Elidalva Miranda Souza
18	JS Biscoitos	Josiele Silva Santos
19	Margarida - Doces e Flores	Margarida de Jesus Santos
20	Delicinha da tia flor	Florisdete Santos da Silva
21	Fazenda Cachoeira Grande Ribeirão	Silvio Aleluia Moraes dos Santos
22	Cajado	Henrique Moreira Brito do Santos
23	Elisia Crochê	Elisia Coelho de Souza
24	Bia Artesã	Rosimeire Jesus da Silva
25	Sol Art's	Solange Jesus Gomes Silva
26	Nelcy Arte e Crochê	Nelcy Santos Santana
27	Crochê Universitária	Francielle Silva Nascimento
28	Denguiinho em Linha	Anaci de Jesus Alves Venegerolis Silva
29	Dom nutri	Jailda Costa de Souza
30	Ana Almeida Artesanato	Ana dos Santos de Almeida
31	RAIM Couros	Raimundo dos Santos Moares
32	Kikanto Artesanato	Joselina de Freitas Santos

A meta **não** foi cumprida.

CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Em 31 de maio de 2026, durante a VII FETAFES, em Ubaíra-BA, foi realizada uma ação de promoção do consumo responsável, com participação de aproximadamente 100 pessoas. A atividade incluiu exposição de plantas medicinais produzidas por empreendimentos assistidos pelo CESOL Vale, promovendo a valorização dos saberes ancestrais, dos produtos locais e da economia solidária. A iniciativa contribuiu para ampliar a visibilidade dos empreendimentos do território, sensibilizar para práticas de consumo consciente e fortalecer o segmento de plantas medicinais.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Ubaíra - Ba	100 pessoas	02 h	Consumo Responsável e Plantas Medicinais	31/05/2026

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

5 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

Todos os empreendimentos ativos na carteira do CESOL foram atualizados por meio das ações de assistência técnica realizadas pelos agentes socioproductivos, com registro e acompanhamento no CadCidadão.

Tabela abaixo com os 56 empreendimentos cadastrados no sistema CadCidadão.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Arthur Pimenta	Marcia Cristina Santos Andrade
2	Recanto do Ipê	Maria Margareth Mota Oliveira de Almeida
3	Boom Doce e Cia	Rosemar Rodrigues Argolo
4	Café Tabocal	Kaiki Fontes Almeida
5	Café Doce Aroma	José Rocha
6	Mutuiber	Luis Alexandre Dias Freitas
7	Bimbarra	Silvenildo Souza Santos
8	Mundo das Espumas	Bruno Jesus Gonçalves Queiroz
9	Rocha de Maria Souza	Liziane Souza Rocha
10	Marilan Artes	Marilan dos Santos Cerqueira
11	Associação da Cambaúba	Natalice Santos de Sena
12	Associação da Capelinha	Valdete Santos Souza
13	Cris Artes	Cristiane Pereira dos Santos Almeida
14	Associação do Gentio	Josinalda de Jesus Souza
15	Associação da Cajazeira	Maria Raquel Elsbão
16	Fazenda Baobá	Rodrigo Fiusa Wanderley
17	Dona Formiga	Elidaiva Miranda Souza
18	JS Biscoitos	Josiele Silva Santos
19	Margarida - Doces e Flores	Margarida de Jesus Santos
20	Delicinha da tia flor	Floridete Santos da Silva
21	Fazenda Cachoeira Grande Ribeirão	Silvio Aleluia Moraes dos Santos
22	Cajado	Henrique Moreira Brito do Santos
23	Elisia Crochê	Elisia Coelho de Souza
24	Bia Artesã	Rosimeire Jesus da Silva
25	Sol Art's	Solange Jesus Gomes Silva
26	Neley Arte e Crochê	Neley Santos Santana
27	Crochê Universitária	Francielle Silva Nascimento
28	Denguinho em Linha	Anaci de Jesus Alves Venegrolis Silva
29	Dom nutri	Jailda Costa de Souza

30	Ana Almeida Artesanato	Ana dos Santos de Almeida
31	RAIM Couros	Raimundo dos Santos Moraes
32	Kikanto Artesanato	Joselma de Freitas Santos
33	Rosália Crochê	Rosália Souza dos Santos
34	Gu Artes	Oséias Macedo
35	Espaços das Artes	Tais dos Santos Ferreira
36	Mari Artes	Maria Renilda dos Santos
37	LK Artesanato	Kleber Feliz dos Santos
38	Encantos da Utopia	Fernanda Campos
39	Artesanato das Manas	Maria Neuza Mendes de Araújo Paixão
40	Graca Flores	Maria das Graças
41	Licor a Mistura que Deu Certo	Laécio Pereira Santos
42	Sítio Paraíso	Berenice Muniz
43	Goreth Ateliê	Maria Goreth
44	J&J Artesanato	Jacilene Arruda
45	Mirarts	Andreia Mira
46	Tempero da Lúcia	Ana Lúcia Sena Santos de Souza
47	Ateliê Casa do Artesanato	Rosemir Rodrigues Argolo
48	Ateliê P&G	Zilma Marques
49	Fino Sabor	Nildete Silva da Cruz
50	Pérola Bijú	Pérola Marques
51	Raízes Oliveira	Antonio de Oliveira
52	EBC	Eliane Bastos Correia
53	Grupo Mulher que Faz	Maria Clara Ferreira da Silva
54	Bila Artes	Maria Felipa Silva
55	Cooperativa Agroindustrial do Vale do Jiquiriçá	Vagner da Silva Santana
56	Papa-Capim Produtos da Terra	Lidiane dos Santos Pereira

CF 5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Conforme o Edital, ainda que a política de economia solidária abranja prioritariamente empreendimentos coletivos, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza – Funcep, uma das principais fontes de financiamento da política de Centro Público de Economia Solidária, adotou, nos últimos anos, o componente “beneficiário” como unidade de atendimento e verificação. Dessa maneira, os Cesol hão de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando-os.

Relata a Contratada que a lista de beneficiários dos empreendimentos solidários assistidos pelo CESOL foi totalmente atualizada, em conformidade com as metas estabelecidas para o trimestre. A atualização assegurou o registro adequado dos participantes, contribuindo para o acompanhamento das ações, o planejamento da assistência técnica e a precisão dos indicadores de desempenho.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEN
1	Arthur Pimenta	Marcia Cristina Santos Andrade	4	3	1
2	Recanto do Ipê	Maria Margareth Mota Oliveira de Almeida	3	2	1
3	Boom Doce e Cia	Rosemir Rodrigues Argolo	6	5	1
4	Café Tabocal	Kaifontes Almeida	2	1	1
5	Café Doce Aroma	Jose Rocha	7	5	2
6	Mutuber	Laila Alexandre Dias Freitas	5	3	2
7	Bimbarra	Silvenildo Souza Santos	5	3	2
8	Mundo das Espumas	Bruno Jesus Gonçalves Queiroz	3	2	1
9	Rocha de Maria Souza	Liziane Souza Rocha	3	3	0
10	Marilan Artes	Marilan dos Santos Cerqueira	3	3	0
11	Associação da Cambaíba	Natalice Santos de Sena	25	20	5
12	Associação da Capelinha	Valdete Santos Souza	30	20	10
13	Cris Artes	Cristiane Pereira dos Santos Almeida	5	4	1
14	Associação do Gentio	Josinalda de Jesus Souza	20	15	5
15	Associação da	Maria Raquel Elesbão	20	15	5

	Cajazeira				
16	Fazenda Baobá	Rodrigo Fiusa Wanderley	15	10	5
17	Dona Formiga	Elidivalva Miranda Souza	5	3	2
18	JS Biscoitos	Josiele Silva Santos	4	3	1
19	Margarida - Doces e Flores	Margarida de Jesus Santos	3	2	1
20	Delicinha da tia flor	Floridete Santos da Silva	5	4	1
21	Fazenda Cachoeira Grande Ribeirão	Silvio Alchua Moraes dos Santos	6	3	3
22	Casa de Farinha Cajado	Henrique Moreira Brito do Santos	15	10	5
23	Elisia Crochê	Elisia Coelho de Souza	2	2	0
24	Bia Artesã	Rosimeire Jesus da Silva	4	3	1
25	Sol Art's	Solange Jesus Gomes Silva	3	2	1
26	Nelcy Arte e Crochê	Nelcy Santos Santana	3	2	1
27	Crochê Universitária	Francielle Silva Nascimento	2	1	1
28	Denguiho em Linha	Anaci de Jesus Alves Venezairelli Silva	3	2	1
29	Dom nutri	Jaikla Costa de Souza	15	12	3
30	Ana Almeida Artesanato	Ana dos Santos de Almeida	2	1	1
31	RAIM Couros	Raimundo dos Santos Moares	2	1	1
32	Kikamo Artesanato	Joselina de Freitas Santos	3	2	1
33	Rosália Crochê	Rosália Souza dos Santos	3	2	1
34	Gu Artes	Ozielias Macedo	3	2	1
35	Espaços das Artes	Tais dos Santos Ferreira	2	1	1
36	Mari Artes	Maria Renilda dos Santos	2	1	1
37	LK Artesanato	Kleber Feliz dos Santos	2	1	1
38	Encantos da Utopia	Fernanda Campos	3	3	0
39	Artesanato das Manas	Maria Neuza Mendes de	3	2	1

		Araújo Paixão			
40	Gracia Flores	Maria das Graças	4	3	1
41	Licor e Mistura que Deu Certo	Laécio Pereira Santos	4	3	1
42	Sítio Paraíso	Berenice Muniz	5	3	2
43	Goreth Ateliê	Maria Goreth	2	2	0
44	J&J Artesanato	Jacilene Arruda	2	2	0
45	Mirarts	Andrea Mira	2	2	0
46	Tempero da Lúcia	Ana Lúcia Sena Santos de Souza	2	2	0
47	Ateliê Casa do Artesanato	Rosemir Rodrigues Argolo	3	3	0
48	Ateliê P&G	Zilma Marques	3	2	1
49	Fine Sabor	Nildete Silva da Cruz	2	2	0
50	Pêrola Bijú	Pêrola Marques	2	2	0
51	Raízes Oliveira	Antonio de Oliveira	4	2	2
52	EBC	Eliane Bastos Correa	3	2	1
53	Grupo Mulher que Faz	Maria Clara Ferreira da Silva	8	8	0
54	Bila Artes	Maria Felipa Silva	2	2	0
55	Cooperativa Agroindustrial do Vale do Jiquiriçá	Vagner da Silva Santana	30	20	10
56	Papa-Capim Produtos da Terra	Lidiane dos Santos Pereira	4	2	2

É importante que a Contratada informe se tem quilombolas, indígenas, marisqueiras ou pescadores artesanais na carteira ativa do Cesol.

A Contratada fez o levantamento de dados dos beneficiários no trimestre, conforme documento em anexo no relatório de prestação de contas mas, ainda precisa citar na tabela acima todos os beneficiários que foram lançados no CAD Cidadão.

CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Conforme previsto no Edital, este indicador tem como objetivo aferir o **incremento anual da renda dos Empreendimentos Econômicos Solidários** integrantes da carteira ativa do CESOL, por meio da elaboração de um **Relatório de Evolução da Renda**. Para tanto, o CESOL deverá adotar metodologia específica que possibilite mensurar a variação da renda dos empreendimentos com base nos dados coletados no sistema de registro, em entrevistas e nas ações de acompanhamento realizadas pela equipe técnica. Além de possibilitar a comparação da renda dos empreendimentos antes e após o período de acompanhamento, o relatório contribui para identificar avanços, desafios e necessidades de cada empreendimento, subsidiando o planejamento e o aprimoramento das ações de assistência técnica. Dessa forma, fortalece a transparência, a avaliação dos resultados e a demonstração dos impactos da política pública de Economia Solidária no território.

A avaliação deve contemplar uma amostra mínima correspondente a **40% dos empreendimentos atendidos**, sendo recomendável que o estudo alcance a

totalidade da carteira ativa, considerando a atualização periódica das informações dos empreendimentos e de seus beneficiários. Como meio de comprovação, o CESOL deverá apresentar relatório técnico específico, contendo a metodologia utilizada, a equipe responsável pela coleta e análise dos dados, os resultados obtidos e a evolução da renda dos empreendimentos, evidenciando os impactos das ações de assistência técnica desenvolvidas no âmbito do Contrato de Gestão.

Relata a Contratada, que no 4º trimestre, foi elaborado o **Relatório de Evolução da Renda dos Empreendimentos Solidários** assistidos pelo Centro Público de Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá. Explica que o relatório constitui uma importante ferramenta de monitoramento e avaliação, pois permite verificar os resultados concretos da assistência técnica na geração e ampliação da renda dos Empreendimentos Econômicos Solidários.

Para a realização do levantamento, foi elaborado um formulário específico para comparar a renda dos empreendimentos no início da assistência técnica com a situação após o período de acompanhamento. Foram selecionados **32 empreendimentos** que tiveram seus produtos inseridos em novos mercados com apoio direto do CESOL Vale. Os agentes aocioprodutivos realizaram visitas aos empreendimentos para a coleta e atualização dos dados. Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas planilha contendo os dados.

A meta foi cumprida.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao período.

CF 6 – Articulação, governança e formação permanente

CF 6.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

O Centro Público de Economia Solidária participou de sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Laje, que teve como pauta a aprovação da Lei Municipal de Economia Solidária. Na ocasião, o Coordenador do CESOL e a Coordenadora da Associação Agroecológica Jaqueira, fizeram uso da Tribuna Livre para apresentar e defender a proposta de lei.

Relata que o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pelos parlamentares presentes, representando uma importante conquista para os Empreendimentos Econômicos Solidários de Laje e para o fortalecimento da Economia Solidária em todo o Vale do Jiquiriçá. Justifica que a iniciativa também se destaca como uma experiência de referência para outros municípios do território, demonstrando a importância da articulação entre poder público, empreendimentos e organizações da sociedade civil na construção de políticas públicas voltadas ao setor.

DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
12/05/2026	Participação da Tribuna Livre da Câmara de Vereadores de Laje para defender a aprovação da Lei Municipal de Economia Solidária.



É importante que a Contratada apresente no corpo desse relatório registros fotográficos, não somente no relatório de articulação, que demonstre os principais encaminhamentos, pactos, deliberações e resultados alcançados durante as atividades. Essa documentação é fundamental para evidenciar a execução das ações previstas, bem como registrar os compromissos estabelecidos entre os participantes e os encaminhamentos acordados.

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica para o período.

CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

A Plenária Territorial tem como objetivo promover a avaliação da execução da política pública de Economia Solidária implementada pelo Centro Público de Economia Solidária (CESOL), fortalecendo o diálogo entre os empreendimentos, parceiros institucionais e o poder público.

Relata a Contratada que no trimestre realizou, em Amargosa-BA, reunião destinada ao planejamento da Plenária de Economia Solidária do Centro Público de Economia Solidária do Território Vale do Jiquiriçá. Durante o encontro, foram definidos os encaminhamentos iniciais para a realização da atividade, contemplando proposta de programação, metodologia e articulação institucional.

No período de referência, o CESOL realizou o planejamento da atividade e a mobilização dos participantes para o cumprimento da meta estabelecida, contudo, em observância às restrições impostas pela legislação eleitoral e às orientações da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Comunicação da SETRE e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a realização da plenária foi reprogramada para data posterior ao pleito. Encerrado o período eleitoral, as plenárias serão realizadas conforme previsto, sem qualquer prejuízo ao cumprimento das metas do Contrato de Gestão ou aos objetivos da atividade. Os encontros contarão com a participação de representantes da SETRE, que apresentarão a execução da política pública de Economia Solidária no Estado da Bahia, promovendo o diálogo, a avaliação dos resultados alcançados e o fortalecimento das ações desenvolvidas no território. Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, recomenda a operacionalização das Plenárias para o efetivo alcance do cumprimento do indicador e da meta pactuada em Contrato de Gestão a ser realizada a partir de outubro, posterior as eleições.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

As aquisições seguiram as disposições do regulamento de compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O pessoal contratado atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol possui um contingente de 10 pessoas contratadas via CLT com carga horária de 44h semanal.

A equipe está composta pelos seguintes profissionais:

- 01 Coordenadora-geral
- 01 Coordenador de Articulação
- 01 Coordenador Administrativo
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Agente de Vendas
- 01 Motorista
- 04 Agentes socioprodutivos

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal
TOTAL				
1	ANERILDO DA SILVA FERREIRA	AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44
2	BRUNO SANTOS LOPES ALCANTARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CELETISTA	44
3	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR GERAL	CELETISTA	44
4	EDINELIO SANTOS BORGES	AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44
5	FABRICIA SANTOS DA SILVA	COORD DE ARTICULACAO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44
6	LIDIO DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA	CELETISTA	44
7	LUCAS CARDOSO MATOS	AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44
8	MAIARA OLIVEIRA DOS REIS	COORDENADORA ADM	CELETISTA	44
9	ODILON LOBO JUNIOR	AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44
10	VANESSA DA SILVA MENEZES	AGENTE DE VENDAS	CELETISTA	44

CG 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da Aresol através de uma declaração de veracidade no 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, vide modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas,

conforme orientação Congeos.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

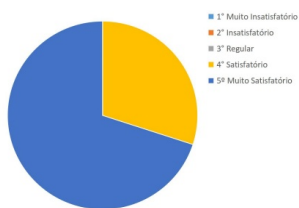
CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

Conforme estabelecido no Edital, a pesquisa de satisfação constitui um importante mecanismo de monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços de assistência técnica prestados aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Além de possibilitar a aferição do nível de satisfação dos beneficiários, a pesquisa contribui para identificar avanços, dificuldades, sugestões e oportunidades de aprimoramento das ações desenvolvidas pelo Centro Público de Economia Solidária.

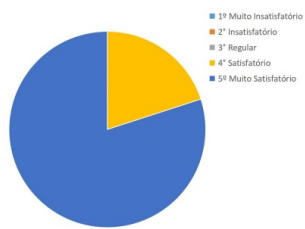
O CESOL Vale do Jiquiriçá realizou, em 15 de junho de 2025, uma pesquisa de satisfação com os Empreendimentos Econômicos Solidários assistidos, com o objetivo de avaliar a atuação do Centro Público durante seu primeiro ano de funcionamento. Informa que para a coleta das informações, foi elaborado um formulário no Google Forms, composto por quatro perguntas, sendo três questões fechadas, com três opções de resposta cada, e uma questão aberta, possibilitando aos empreendimentos registrar suas percepções e contribuições.

Dos 56 empreendimentos assistidos até o período da pesquisa, 50 participaram, correspondendo a aproximadamente 89% de participação. O resultado representa uma importante fonte de informação para avaliar a qualidade das ações desenvolvidas e identificar aspectos a serem aprimorados na assistência prestada pelo CESOL.

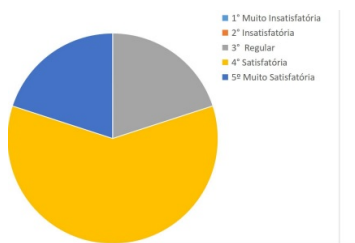
1 - Como você avalia o trabalho realizado pelo Cesol Vale?



2 - Como você avalia a organização dos eventos organizados pelo Cesol?



3- Como o empreendimento avalia a assistência técnica prestada pelos agentes socioprodutivos?



4 - Deseja deixar algum comentário ou/e avaliação adicional?

Nesta questão, os entrevistados elogiaram e parabenizaram o trabalho desenvolvido pelo CESOL, demonstrando satisfação com as ações realizadas, afirma a Contratada. Os participantes também se colocaram à disposição para contribuir com as pautas da Economia Solidária em seus respectivos municípios, destacando, especialmente, o interesse em colaborar na construção de uma Rede de Lojas no território, iniciativa que ainda não foi plenamente concretizada e permanece como um importante objetivo a ser fortalecido.

Sugere:

Por se tratar de uma meta de acompanhamento trimestral e passível de desconto, é fundamental que a Contratada apresente, nos próximos períodos, relatório contendo a metodologia utilizada, os procedimentos adotados, os resultados obtidos e os encaminhamentos decorrentes da pesquisa. O documento deverá evidenciar de forma clara como os empreendimentos foram consultados, quais instrumentos foram utilizados para a coleta das informações, o universo de participantes, o período de aplicação e os critérios empregados para análise dos resultados.

A pesquisa também deverá contemplar mecanismos para o acolhimento contínuo de manifestações dos empreendimentos, incluindo sugestões, elogios, críticas e reclamações, demonstrando de que forma essas contribuições serão sistematizadas e utilizadas para o aperfeiçoamento da gestão e da qualidade dos serviços ofertados. É igualmente importante registrar o *feedback* dos empreendimentos e os encaminhamentos adotados a partir das informações coletadas, demonstrando a efetiva utilização dos resultados para o planejamento de melhorias futuras. Dessa forma, para os próximos trimestres, a Contratada deverá não apenas informar a realização da pesquisa, mas descrever a metodologia aplicada, apresentar os resultados alcançados e demonstrar quais medidas de aprimoramento foram definidas a partir das percepções dos empreendimentos assistidos. Esse procedimento permitirá maior transparência, rastreabilidade e efetividade no acompanhamento da meta, além de contribuir para o aperfeiçoamento contínuo da Política Pública de Economia Solidária e dos serviços prestados pelo CESOL Vale no

território.

CI. 1 - Instalação Física do Centro Público de Economia Solidária - CESOL

CI 1.1.1 - Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos

O Centro Público de Economia Solidária (Cesol) do Vale do Jiquiriçá está implantado às margens da BA-540 (Amargosa x Mutuípe), na sede da Associação Agroecológica da Jaqueira, garantindo as atividades institucionais e administrativas. A Contratada informa que o Cesol passará a contar com um novo espaço estratégico por meio de Termo de Cessão de Uso, em parceria com a Prefeitura Municipal de Amargosa. O prédio atualmente é ocupado pela Escola Municipal Edelvira que dispõe de 7 salas de aula, 1 cozinha, 4 banheiros, 1 sala administrativa, 2 salas de depósito e área aberta, possibilitando a realização de atividades de capacitação, organização territorial, armazenamento de materiais, serviço administrativo, atendimento à comunidade e comercialização dos produtos dos empreendimentos solidários. Todo mobiliário, equipamentos, computadores e demais recursos necessários já foram adquiridos e estão em plena operação, garantindo a execução das funções administrativas e da gestão territorial do Cesol.

Não se aplica para o trimestre.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 - RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB NORTE SUL, Ag. 3244-1, Conta Corrente 11098-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB NORTE SUL, Ag. 3244-1, Conta Corrente 11097-3)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	401.138,67	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	-15.233,81	Total de entradas (l)	15.233,81
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	15.233,81
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-15.233,81		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	385.904,86	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	15.233,81
Total de saídas (g)	209.475,73	Total de saídas (n)	0,00
Despesas de Custeio	209.475,73	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00
Despesas Pagas do Período	209.475,73	Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 176.429,13	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 15.233,81
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	77.427,96	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	23.786,35
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	(R\$ 77.427,96)	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 23.786,35
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		(R\$ 53.641,61)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 253.857,09		(R\$ 8.552,54)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 176.429,13	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 15.233,81
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 176.429,13	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 15.233,81

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O REFERIDO TRIMESTRE TEVE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº0402/2025 EM 07/07/2025.

6.2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOO NORTE SUL, Ag. 3244-1, Conta corrente 11.098-3)		
1. Receitas	4º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	401.138,67	401.138,67
Subtotal (Repasse)	401.138,67	401.138,67
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-15.233,81	-15.233,81
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	-15.233,81	-15.233,81
Total Gerais Receitas	385.904,86	385.904,86
2. Despesas de Custeio	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	73.485,25	73.485,25
2.1.2 Encargos Sociais	40.068,71	40.068,71
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	31.500,00	31.500,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	145.053,96	145.053,96
2.2 Serviço de Terceiros	40.598,83	40.598,83
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	40.598,83	40.598,83
2.3 Despesas Gerais	14.822,21	14.822,21
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	14.822,21	14.822,21
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,73	0,73
(E) Subtotal (Tributos)	0,73	0,73
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Gerais Despesas com Custeio	209.475,73	209.475,73
3. Despesa de Investimento	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Gerais Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Gerais Despesas (Custeio + Investimento)	209.475,73	209.475,73
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB NORTE SUL, Ag. 3244-1, Conta Corrente 11.097-1)		
1. Receitas Operacionais	4º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	15.233,81	15.233,81
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4 Saldo do Período Anterior	-	0,00
Total Gerais Receitas	15.233,81	15.233,81
2. Despesas	4º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	0,00	0,00
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Gerais Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	0,00	0,00

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 2 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA "PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS";

NOTA 3 - NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA "ENCARGOS SOCIAIS" DIFERE DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 4 - NO ITEM 2.1.3, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA "BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL" DIFERE DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 5 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO UTILIZADO REFERE-SE A IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

6.3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo da Tabela 02 apresenta o saldo remanescente de R\$401.138,67 (quatrocentos e um mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Além deste valor, consta a transferência no valor de R\$15.233,81 (quinze mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) destinada à rubrica Provisões Trabalhista e Encargos Sociais.

A consolidação desses valores resulta em R\$385.904,86 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos) correspondente às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Conforme demonstrado na Tabela 03, as despesas incorridas com pessoal no período totalizaram R\$145.053,96 (cento e quarenta e cinco mil e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos), o valor referente exclusivamente às movimentações registradas na conta bancária principal. O orçamento programado para o trimestre foi de R\$157.834,31 (cento cinqüenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) distribuído entre as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares da Jaqueira – AAPAF.

A execução financeira demonstra que a rubrica se manteve dentro do limite de 80%, correspondendo a R\$200.000,00 (duzentos mil reais). A Contratada informa que, no trimestre, foram realizados regularmente os pagamentos de remuneração e das obrigações trabalhistas. Observa-se, entretanto, que o saldo da rubrica “Encargos Sociais” apresentou divergência em relação ao limite previsto, sem impacto no saldo geral das Despesas com Pessoal. Quanto à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, não houve movimentação no período em questão. Essas constatações foram obtidas a partir da comparação entre valores previstos e realizados, conforme o quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

Outras despesas, o saldo das rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do limite programado para o trimestre em questão. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “assessoria em comunicação”, “serviços gráficos”, “consultoria em nutrição”, “assessoria contábil”, “serviços jurídicos” e “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária - EES”. Na rubrica Tributos foi registrado pagamento de IRRF sobre aplicação financeira (imposto de renda retido na fonte).

Em síntese, o total de gastos no trimestre foi de R\$209.475,73 (duzentos e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) correspondente ao somatório das saídas da conta principal e da conta específica. Ressalta-se que os recursos disponíveis tiveram origem no saldo remanescente do 3º trimestre, acrescido do rendimento das aplicações financeiras, garantindo a cobertura das obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, ao analisar a prestação de contas trimestral, recomenda revisar os saldos das contas e rubricas, maior atenção ao preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico e as informações extraídas das contas bancárias. As observações foram formalizadas por meio da ferramenta e-mail, em razão dos achados de natureza financeira.

Após a conclusão da análise do relatório encaminhado pela Organização Social, registramos que foram apresentadas as planilhas financeiras correspondentes ao período de execução. Ressaltamos que tais documentos foram devidamente examinados e conferidos, estando em conformidade com as comprovações financeiras e de execução constantes no relatório. Dessa forma, os dados de natureza financeira foram integralmente considerados na análise realizada.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Verificou-se que, no trimestre em análise, não houve repasse de recursos. Ainda assim, foi realizada transferência do valor de R\$15.233,81 (quinze mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) para a conta bancária exclusiva destinada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais referente a 3ª parcela executada no trimestre anterior, conforme previsto na Resolução CONGEOS nº 77/2023.

Constatou-se, ainda, que as despesas registradas no grupo Despesas com Pessoal referem-se aos eventos de remuneração e obrigações trabalhistas. Essa conclusão foi corroborada pela análise dos extratos bancários e dos lançamentos financeiros constantes no Relatório Trimestral de Prestação de Contas, não sendo identificada movimentação financeira na conta específica destinada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais durante o período analisado.

Controle individualizado por empregado

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº042/2025 - Período 09/04/2026 A 08/07/2026																
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias e incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	AMERILDO DA SILVA FERREIRA	01488010560	AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44	01/09/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
2	BRUNO SANTOS LOPES ALCANTARA	05478013510	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CELETISTA	44	03/09/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
3	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	1691576522	COORDENADOR GERAL	CELETISTA	44	25/07/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
4	EDINELIO SANTOS BORGES	62195735520	AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44	01/09/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
5	FABRICIA SANTOS DA SILVA	6863011530	COORD DE ARTICULACAO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44	18/08/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
6	LIDDO DOS SANTOS FILHO	00857100599	FOTOREISTA	CELETISTA	44	10/09/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
7	LUCAS CARDOSO PIATOS	6796595521	AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44	01/09/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
8	MAIARA OLIVEIRA DOS REIS	1810576547	COORDENADORA ADM	CELETISTA	44	18/08/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
9	OSILOR LOBO JUNIOR	00589609530	AGENTE SOCIO PRODUTIVO DO CENTRO PUBLICO	CELETISTA	44	01/09/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
10	VANESSA DA SILVA PEREZEZ	68258690515	AGENTE DE VENDAS	CELETISTA	44	01/09/2025			0,00	0,00		0,00		0,00		0,00

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Em anexo nos arquivos da prestação de contas trimestral.

Página 1 de 1

JUSTIÇA DO TRABALHO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PROUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES JAQUEIRA - AARAF - JAQUEIRA (MATERE E FILIAIS)
CNPJ: 39.326.376/0001-47
Certidão nº: 6423659/2026
Expedição: 06/05/2026, às 12:09:26
Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PROUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES JAQUEIRA - AARAF - JAQUEIRA (MATERE E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 39.326.376/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 683-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Art. 61/2012 da CLT, de 21 de Janeiro de 2012. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, sucursais ou filiais.

A acatização desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida eletronicamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciáveis, a honorários, a custas, a empenhamento ou a recolhimentos decorrentes de laís ou decretos de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Conselho de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, continham força executiva.

Validar Imprimir

CAIXA
Certificado de Regularidade do FCTs - C RF

Inscrição: 39.326.376/0001-47
Razão social: ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PROUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES JAQUEIRA - AARAF - JAQUEIRA (MATERE E FILIAIS)
Endereço: 887 PAVÃO DO CORREDOR DE JOÃO DE ALMEIDA, JARDIM JOÃO DE ALMEIDA - BA - 41200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra qualquer débito referente a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 30/07/2026
Certificação Número: 202607020615598709903

Informação obtida em 12/07/2026 17:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

Em anexo nos arquivos da prestação de contas trimestral.

ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PROUTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA JAQUEIRA - AGPF JAQUEIRA
CNPJ: 39.326.376/0001-47
End: São Jaquira, Contorno, Amargosa-BA
Fone/Fax: (75) 9876-7066
E-mail: sajaquira.com@gmail.com

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 042/2025 - SETRE

A Organização Social Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares Jaqueira, responsável pela gestão do CECOS, no território Vale do Jaquirã, conforme Contrato de Gestão nº 042/2025, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 10 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores devidos, para a conta bancária Banco Sicoob 785, Agência 3244, Conta Corrente 11.897-3, referente à 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 042/2025. O referido repasse foi efetuado na data de 14/04/2026, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Amargosa-BA, 13 de Julho de 2026.


COORDENADORA GERAL
FABIANA SANTOS DA SILVA 088.835.115-90

7 - MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 - NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 - APLICAÇÃO DE DESCONTO

Para o período vislumbrou **desconto de 6%** referente as metas CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização e CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL. No entanto, para não prejudicar ao atendimento aos EES na descontinuidade do serviço de assistência técnica, não será aplicado o desconto.

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 042/2025 – Período: 07/04/2025 a 06/07/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	24	24	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	24	24	20	0%

CF 2.3	CF 2.3	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	32	32	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	32	0%
CF 3.2	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	56	56	0%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	00	3%

CF 4.2	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Relativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	0%
CF 4.4	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	00	3%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	0%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	56	56	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	0%
CF 5.3	CF 5.3	5.3.1 - Relatório com evolução da renda dos EES	Renda T1 / renda T0 - 1 X 100	NA	NA	NA	01	01	NA

	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 1 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Nº de ações de fomento	20 pontos = 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade / total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%

CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados / nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos = 0% de desconto 1 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%

		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos = 0% de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
CI 1	CI 1	1.1.1 - CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 1 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
TOTAL DE DECONTOS										6%

NA - Não se aplica

11 - RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios

do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termo de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

8. A Contratada precisa aderir ao modelo de relatório orientado pela SAEB/SETRE e encaminhado a organização Social desde o início da execução do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais,

examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares Jaqueira - AAPAF e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 04/09/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 04/09/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador II**, em 04/09/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 04/09/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane França de Santana, Técnico Nível Superior**, em 04/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 04/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselinda Oliveira Santana, Técnico Nível Superior**, em 04/09/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Célia da Silva Ferreira, Técnico Administrativo**, em 04/09/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Duarte Jambeiro, Analista Técnico**, em 04/09/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 04/09/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França, Coordenador II**, em 04/09/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146574756** e o código CRC **D532AE34**.